

Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, *Caput* e § 10, e Art. 90, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de março de 2026.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições legais, **ratifica: Processo: 14845/2026.** Cód. CidadES: **2026.076E0800001.09.0002**

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 75, Inc. II. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de conjunto de Arquivo Deslizante, atualmente instalado no térreo do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Vila Velha – PMVV, com reinstalação na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha – IPVV, no **valor total** de R\$ 16.353,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais), **em favor da empresa: Exadoc Gestão de Documentos LTDA – CNPJ nº. 20.347.382/0001-31.**

Gestor: Patrícia Siqueira Nunes – matrícula 1012969-2

Fiscal Titular: Jose Ricardo Ribeiro de Rezende – matrícula 1012924-2

Vila Velha/ES, 30 de março de 2026

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, torna público: **Resumo do TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0002/2021 PROCESSO Nº. 53.305/2021.** Das partes: IPVV X SPEED SERV COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº. 36.006.690/0001-33. **Do objeto:** Repactuação do valor contratual conforme instrução do Processo Administrativo nº. **53.305/2021.** **Da dotação orçamentária:** Mantem-se inalterada a utilizada no contrato.

Vila Velha, ES, 30 de março de 2026

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas

atribuições, torna público: **Resumo do 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0001/2024 PROCESSO Nº. 92.929/2023.** Das partes: IPVV X SERVLIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA – CNPJ nº. 15.454.201/0001-36. **Do objeto:** Repactuação do valor contratual conforme instrução do Processo Administrativo nº. **92.929/2023.** **Da dotação orçamentária:** Mantem-se inalterada a utilizada no contrato.

Vila Velha, ES, 30 de março de 2026

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Aprova o calendário mensal de pagamentos de salários e benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV para o ano de 2026.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 171, I, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012, CI nº 35766/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o seguinte calendário mensal de pagamentos de salários e benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, para o ano de 2026:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS/EXERCÍCIO 2026	
MÊS	DATA
Janeiro	30 (sexta-feira)
Fevereiro	27 (sexta-feira)
Março	31 (terça-feira)
Abril	30 (quinta-feira)
Mai	29 (sexta-feira)
Junho	30 (terça-feira)
Julho	31 (sexta-feira)
Agosto	28 (sexta-feira)
Setembro	30 (quarta-feira)
Outubro	28 (quarta-feira)
Novembro	30 (segunda-feira)
Dezembro	18 (sexta-feira)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 26 de janeiro de 2026.

Caio Marcos Candido **Maria Margarete Martins**

Diretor Presidente Diretora de Benefícios

Patrícia Siqueira Nunes **Reynaldo Luiz Fassarella**

Diretora Administrativa Diretor Financeiro

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini